



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 23/08/2026

DECRETO Nº 836, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SECRETÁRIO ADJUNTO DA
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DA
SERRA (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **JESSICA VENTURIN DA SILVA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto da Guarda Civil do Município da Serra, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 24/08/2026 a 29/08/2026.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de agosto de 2026.



WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal